



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 028/2022**

**Altera Portaria 472/2019 para conceder gratificação de 25% ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Altera Portaria 472/2019 para conceder gratificação de 25% ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, RG n.º 19.702.925, ocupante do cargo efetivo de “Jardineiro - REF.: 02”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 161, de 01 de junho de 2007, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Executar a pulverização de flores e plantas.

**Art. 2.º** Considerando o disposto no artigo 1.º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu vencimento.

**Art. 3º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de fevereiro de 2022.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**